



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 452/12 **COM ANTEPROJETO DE LEI**

"DISPÕE SÔBRE A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS RESERVADOS PARA A PRÁTICA DE CAMINHADAS E ATIVIDADES FÍSICAS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Os espaços públicos reservados para a prática de caminhadas e atividades físicas no município, deverão ser adequados pelo Poder Executivo a fim de oferecer melhor infraestrutura aos seus usuários.

Art. 2º - Estes espaços terão que conter obrigatoriamente:

sexos;

I - Banheiros, em condições básicas de uso, para ambos os

II - Bebedouros de água;

III - Bancos para descanso;

IV - Relógio com hora e temperatura;

V - Lixeiras de coleta seletiva;

VI - Marcação de extensão.;

VII - Árvores plantadas.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com Órgãos públicos e Instituições privadas visando implementar as mudanças e adequações necessárias.

Art. 4º - O poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, contados de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 14 de maio de 2.012.


JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO
VEREADOR - PT



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Poder Público, ainda oferece poucas locais com infraestrutura necessária e adequada para a prática de caminhadas e atividades físicas no nosso município. Cresceu de forma significativa o número de pessoas, de todas as idades, e classe social, praticantes desta modalidade esportiva e de lazer.

O estresse do dia-a-dia leva as pessoas a terem necessidade de um espaço público adequado para relaxar e praticar atividades físicas que compensem as dificuldades e cobranças da vida moderna, inclusive em muitos casos seguindo uma prescrição médica.

Tal proposta visa atender às pessoas de todas as idades, em diversas situações, como lazer, como atividade física, como relaxamento e como restabelecimento de uma enfermidade que o acometeu. Sem sombra de dúvidas quem mais sofre com uma infraestrutura inadequada, são as pessoas idosas, que necessitam deste espaço com as condições mínimas de segurança e porque não dizer, conforto.

Conto, portanto, com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Projeto.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 14 de maio de 2.012.


JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO
VEREADOR - PT